

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/PMCSA-SME/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Praça Doutor José Bezerra, nº 115, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.510-180, a ser destinado ao funcionamento da Escola Municipal Doutor Paulo de Amorim Salgado, deste Município**, referente ao Processo n.º 057/PMCSA-SME/2016, Dispensa n.º 011/PMCSA-SME/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 521.764.524-53, residente e domiciliada na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO - Cabo de Santo Agostinho**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.821.508/0001-13, com endereço na Rua Vigário João Batista, n.º 08, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.505-470, neste ato representada por seu pároco e procurador, o **Pe. José Valdir Bezerra da Silva**, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 893.684 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 165.407.004-15, telefone (81) 3521-9933, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 772/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 13 de outubro de 2020, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

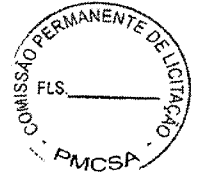
Considerando que o Contrato n.º 039/PMCSA-SME/2016, celebrado em 11 de novembro de 2016, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de termo aditivo, e, encontrando-se em vigência até o dia 11 de novembro de 2020, no valor inicial de R\$ 86.376,00 (oitenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais) e atual de **R\$ 95.369,28 (noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)**.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula e Sexta do Contrato n.º 039/PMCSA-SME/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 039/PMCSA-SME/2016, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho nº 1528/2020, datada de 13 de outubro de 2020, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 16.282,44 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 8.141,22 (oito mil, cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 97.694,64 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 11 de novembro de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, ambos da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 039/PMCSA-SME/2016, notadamente ante ao Ofício n.º 772/2020, datado de 13 de outubro de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO





Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 11 de novembro de 2021, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de R\$ 97.694,64 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), pagos mensalmente o valor de R\$ 8.141,22 (oito mil, cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de novembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADO: PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO 
TESTEMUNHA: CPF (MF): 480.022.754-20 	TESTEMUNHA: Christiana C. de Brito CPF (MF): 030499424-36 

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/PMCSA-SME/2016, Processo nº 057/PMCSA-SME/2016, Dispensa nº 011/PMCSA-SME/2020, Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 11 de novembro de 2021, juntamente com o reajuste de valor do contrato, totalizando o valor de R\$ 97.694,64. **Empresa:** PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO – CABO DE SANTO AGOSTINHO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.821.508/0001-13, com sede na Rua Vigário João Batista, nº 08, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505-470, **Valor Total:** R\$ 97.694,64, **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:E24E2CCE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/12/2020. Edição 2734
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>